Decreto Legislativo nº 535, de 16 de novembro de 2005

Concede Título de Cidadão Cruzeirense

A Câmara Municipal de Cruzeiro, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o presidente da Câmara nos termos do §3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cruzeiro promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Sr. Anselmo Laghi Laranja, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Cruzeiro - ES, 16 de novembro de 2005

Ronaldo Modenesi Luzzual
Presidente da Câmara